



UFAM

BOLETIM UFAM

078ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 25/08/2026

PORTARIA Nº 72 /2026 - FES, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 1º – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 45/2026-FES, incumbida de apurar os fatos e responsabilidades constantes no Processo SEI nº 23105.045005/2024-74. **Art. 2º** – Fica mantida a atual composição da Comissão, sob a presidência do servidor LUIZ ROBERTO COELHO NASCIMENTO. **Art. 3º** – O novo prazo passa a fluir a partir do término do período anteriormente fixado. **Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.